



GABINETE  
DO  
REITOR

GR/CIRC/11

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

Senhor(a) Dirigente

Cumprimentando cordialmente V. Sa., em aditamento ao Ofício GR/CIRC/237, de 06.10.2021, e em consenso com a nova Gestão Reitoral, comunicamos que, em virtude do Decreto nº 66.444, de 20.01.2022, publicado no DOE de 21.01.2022, o dia 25 de janeiro de 2022 será considerado Ponto Facultativo nas Unidades/órgãos da USP no município de São Paulo.

As Unidades/órgãos da Universidade nesse município que prestam atividades essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, poderão, a critério de seus dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessa data.

No ensejo, apresentamos a V. Sa. nossas cordiais saudações.



Vahan Agopyan  
Reitor